Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

0000224C16FE4FA

INDICAÇÃO Nº 203-2011

INDICO A REALIZAÇÃO DO MUTIRÃO DA SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.

JANE DELALIBERA - PR, vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com os Artigos 115 a 117 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Rondinelli Urias, Secretário Municipal de Administração e ao Senhor Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, versando sobre a necessidade da realização do mutirão de saúde no município de Sorriso.

Lido na Sessão

1º Secretário(a)

JUSTIFICATIVAS

Considerando que poderão ser oferecidos serviços de atendimento nas especialidades de clínica geral, pediatria, oftalmologia e odontologia, além de serviços como, coleta de sangue, exames preventivos(para as mulheres e homens), exames laboratoriais, teste de glicemia capilar(que ajuda nos diagnosticos de diabetes e aferição de pressão arterial;

Considerando que, com o mutirão iremos diminuir as demandas das emergências e proporcionar que os profissionais realizem um atendimento de acordo com as propostas dos PSF;

Considerando o elevado indíce de câncer de pele em nosso município, e que o mesmo corresponde hoje a 25% dos tumores malignos registrados no país e que quando detectado em sua fase inicial apresenta altos índices de cura;

Considerando que a hanseníase, embora tenha tratamento gratuito, mantém elevados índices de casos nos municípios;

Considerando que o mutirão irá proporcionará melhor qualidade de vida aos munícipes;

Considerando que, esta é uma reivindicação dos moradores de nosso município.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de agosto de 2011.

JANE DELALIBERA
Vereadora PR